



DECRETO Nº 033/2017

Altera o artigo 2º do Decreto nº 008/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Servidora **CLEONICE DA SILVA SANTOS**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Mediante determinação do Acórdão 3155/14 do Tribunal de Contas do Paraná, altera o artigo 2º do Decreto nº 008/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.386,98 (Um mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 294,32 (Duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992, Média de Insalubridade no valor de R\$ 186,73 (Cento e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) conforme dispõe o Acórdão Nº 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná, Média de Hora Extra a 50% no valor de R\$ 38,58 (Trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) conforme dispõe o Acórdão Nº 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná e Média de Hora Extra a 100% no valor de R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos) conforme dispõe o Acórdão Nº 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná, totalizando o valor de R\$ 1.916,59 (Um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) mensais e R\$ 22.999,08 (Vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 abril / 20 17
DE Nº 0906
UMUARAMA, 03 / 05 / 20 17
Amoré Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS